



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.500, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Carlos Castilhos de Souza	Professor de Ciências	5472	20 Dias	25/01/2024
Claudia Alff	Atendente Administrativo	5123	90 Dias	06/02/2024
Patricia Pereira Ramalho	Monitora	5394	90 Dias	06/02/2024
Selma Rejane de Menezes Ferreira	Servente de Escola	3929	60 Dias	07/02/2024
Vera Lucia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	01/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

RECEBIDO EM: 23/02/2024
ASS: 